



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1026/GR/UFES/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 405 de 30 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ANA CLÁUDIA PORTO, aprovada e classificada em 19º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 1/UFSC/UFES/2009, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística, em regime de Dedicação Exclusiva, para ter exercício no *Campus Cerro Largo\**, no código de vaga nº 896034.

\*De acordo com o item 8.6 do Edital.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 209 de 16/10/12  
Seção nº 2 Página 20